



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Lei nº 3.376/2026

Autoriza a substituição e compensação entre matrículas de áreas verdes municipais e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a desafetação da categoria "área verde" das matrículas 25.924 e 29.495, com as áreas e características constantes das respectivas matrículas.

Art. 2º Fica transferida a característica e afetação de "área verde" desafetadas das matrículas descritas no artigo 1º para a matrícula 16.967, cuja área e característica são equivalentes à substituição ora autorizada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 04 de Maio de 2026.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.376/2026

Lei nº 3.376/2026

Autoriza a substituição e compensação entre matrículas de áreas verdes municipais e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a desafetação da categoria “área verde” das matrículas 25.924 e 29.495, com as áreas e características constantes das respectivas matrículas.

Art. 2º Fica transferida a característica e afetação de “área verde” desafetadas das matrículas descritas no artigo 1º para a matrícula 16.967, cuja área e característica são equivalentes à substituição ora autorizada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 04 de Maio de 2026.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:07F729E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/05/2026. Edição 4265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>